



Estado de Santa Catarina
Município de Schroeder
Edital n.º 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO –ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ato 002/CP/MS/ED1/15/ADM

SEGUNDA RETIFICAÇÃO
DO EDITAL Nº 001/2015 DE CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público, torna público a segunda retificação do edital 001/2015 e altera cronograma conforme segue:

1. **Fica incluído** no anexo I, do quadro de cargos e vagas de Atividades de Nível Técnico e Médio – ANTM o seguinte cargo:

CARGO	Nº Vagas	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS/HABILITAÇÃO	TIPO PROVA	Taxa inscrição
Auxiliar de Sala	10	40 h/s	R\$ 1.358,00	Ensino Médio, com habilitação em Magistério; Carteira Nacional de habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R\$ 70,00

- 1.1. **Fica incluído** no anexo II, as atribuições do cargo de Auxiliar de Sala, conforme segue:

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar a Instituição no atendimento das crianças em suas necessidades de higiene, alimentação, lazer e saúde, desenvolvendo brincadeiras educativas, estimulando seu aprimoramento psicomotor e sua formação integral. Recepcionar as crianças e pais/familiares de forma respeitosa e cordial. Auxiliar as crianças na sua adaptação e integração na instituição. Acompanhar as crianças ao banheiro, ensinando-as o uso correto deste. Realizar a troca de fraldas com os cuidados de higiene indicados. Auxiliar no desenvolvimento dos hábitos de higiene. Realizar as trocas de roupas e dar banho sempre que necessário e cuidar do aspecto pessoal da criança. Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação das crianças. Estimular as crianças em todos os aspectos de seu desenvolvimento. Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa. Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças. Prestar assistência às crianças nas brincadeiras livres e/ou no parque. Promover a inclusão de todas as crianças respeitando suas particularidades e características. Organizar e zelar pelos pertences das crianças. Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis. Responsabilizar-se na ausência do profissional titular no atendimento e cuidado com as crianças. Participar cooperativamente da construção do Projeto Pedagógico, reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição ou Secretaria de Educação. Auxiliar na organização e funcionamento da instituição. Colaborar com todas as atividades desenvolvidas pelos profissionais relativas às crianças. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e/ou determinadas pelo supervisor imediato. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação específica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

- 1.2. **Fica incluído** no anexo III, o conteúdo programático do cargo de Auxiliar de Sala, conforme segue:

AUXILIAR DE SALA

Educar e cuidar; Higiene, saúde e nutrição do educando. A organização do tempo e do espaço na educação; Princípios que fundamentam a prática na educação: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância; relação unidade de educação e família; As instituições de educação como espaço de produção das culturas infantis; Referencial Curricular Nacional Educação Infantil – RCNEI. O, Lúdico e a educação, recreação, Literatura Infantil; A inclusão escolar, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos,



psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Métodos e processos no ensino da leitura. Definições dos tipos de deficiência; Programa Educação Inclusiva; Direito a Diversidade; Convenção da Guatemala Decreto nº 3.956/2001; Teorias de Celestin Freinet. Código de Trânsito Brasileiro no que diz respeito à sinalização e cuidados com o pedestre. Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. Fica alterado a remuneração do cargo 26. Enfermeiro no anexo I do edital,

Onde se lê: R\$ 2.779,03

Leia-se: R\$ 3.646,03

3. Fica alterado o anexo III, o conteúdo programático:

a) **Suprimido** do conteúdo programático dos cargos de Motorista I e II e Motorista de caminhão a seguinte frase: “ECA- Estatuto da Criança e Adolescência – Estatuto do Idoso”.

b) **Substituído** no cargo 25. Educador Físico

Onde se lê: Conselho Tutelar

Leia-se: ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

c) **Substituído** o conteúdo programático do cargo 26. Enfermeiro, que passa a vigorar com o seguinte texto:

ENFERMEIRO

“Regulamentação da profissão e Código de Ética; Diretrizes operacionais do pacto pela Saúde; Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Programa Nacional de Imunização: Tipos de vacinas, Composição, conservação-rede de frio, indicação e contra-indicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas.- Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva: Administração de medicação; esterilização de material; Consulta de enfermagem; procedimentos de enfermagem;- Assistência Integral à Saúde da Criança: avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas;- Assistência integral à Saúde do Adolescente;- Assistência Integral à Saúde da Mulher: Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama Cérvico-Uterino;- Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Assistência aos portadores de doenças Crônicas Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso;- Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias;- Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental;- Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia;- Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis: Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST; AIDS;- Epidemiologia: Indicadores de saúde; Legislação; patologias; Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase.- Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual: Limpeza, desinfecção, descontaminação;- Educação em Saúde.-.Legislação do SUS e saúde em geral.”



Estado de Santa Catarina
Município de Schroeder

Edital n.º 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO –ADMINISTRAÇÃO GERAL

4. Considerando que as retificações do edital e a inclusão de mais um cargo, afeta a escolha dos candidatos, a fim de que não haja prejuízo a nenhum candidato, **FICA PRORROGADO** o período de inscrição no certame, consequentemente com alteração das datas da prova conforme cronograma que passa a vigorar conforme segue:

Evento	Data Prevista
Inscrições exclusivamente pela internet (on-line) no período de:	05/08/15 a 10/09/15
Período para solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição	05/08/15 a 17/08/15
Divulgação da lista de isentos de pagamento da taxa de inscrição	24/08/15
Pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos prazo final dia:	11/09/15
Vaga para Deficiente e condição especial para realizar a prova , prazo final para envio por Sedex/AR do requerimento.	10/09/15
Listagem dos inscritos: divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os candidatos.	14/09/2015
Recursos contra indeferimento das inscrições Das 08h00m do dia 15/09 às 18h00m do dia 16/09/15	15 e 16/09/15
Homologação das inscrições e Locais de provas	21/09/15
PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	27/09/15
Gabarito Preliminar divulgação no site Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	28/09/15
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita: Das 08h00m do dia 29/09 às 18h00m do dia 30/09/15	29 e 30/09/15
Gabarito Definitivo da prova objetiva divulgação no site do Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	06/10/15
Classificação Preliminar	07/10/15
Recursos contra a classificação preliminar da prova escrita: Das 08h00m do dia 08/10 às 18h00m do dia 09/10	08 e 09/10/15
Classificação final da prova escrita e convocação para prova prática	13/10/15
Aplicação da prova prática	18/10/15
Classificação preliminar da prova prática	20/10/15
Recursos contra pontuação da prova prática	21 e 22/10/15
Classificação Final do concurso	23/10/15
Homologação do Resultado Final	Após 23/10/15

5. As demais normas do edital permanecem inalteradas.

Schroeder, 11 de Agosto de 2015

OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal